PORTARIA Nº 3.035/SIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Inscreve o heliponto privado Gerdau (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.546043/2017-39, e

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Gerdau;

II - código OACI: SNXD;

III - município (UF): Congonhas (MG); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 20° 32' 19" S / 043° 45' 24" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2017, Seção 1, página 146.

LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Tipo: Informações Cadastrais.

Processo: 00065.546043/2017-39

Referência: Portaria ANAC Nº 3035, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 866(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 28/08/2017.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Gerdau
Código OACI	SNXD
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Gerdau Açominas S/A
Município (UF)	Congonhas (MG)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 32' 19" S / 043° 45' 24" W
Tipo de Operação	VFR Diurna
Altitude	1020 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
Rumo de Aproximação (1)	13
Rumo de Aproximação (2)	-
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro**, **Gerente de Controle e Fiscalização**, em 13/09/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **1020268** e o código CRC **10278DF8**.